

**INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA-IASC
REGULAMENTO CONCURSO TRABALHOS JURÍDICOS**

O **INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA - IASC** em parceria com a **UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL** promovem o **1º CONCURSO DE TRABALHOS JURÍDICOS**, no âmbito do direito ambiental, abordando temas de livre escolha dos participantes conforme regulamento abaixo:

PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do concurso bacharéis em direito (advogados ou não) e estagiários.

INSCRIÇÃO: O trabalho apresentado deverá ser texto inédito, original e individual sobre tema da livre escolha dos participantes, no âmbito do direito ambiental, sendo que a constatação de publicação anterior do mesmo trabalho, seja parcial ou integral, acarretará a eliminação do candidato participante. Cada participante poderá concorrer com o número máximo de 02 (dois) trabalhos.

Os trabalhos devem ser encaminhados em duas vias para a sede do IASC, na OAB/SC, na Avenida Irineu Bornhausen, em Florianópolis, juntamente com o CD contendo a mesma obra, com o preenchimento de ficha contendo seu nome completo, endereço completo com CEP, telefones para contato, endereço eletrônico (se dispuser) e a comprovação de ser bacharel em direito ou estagiário de direito inscrito na OAB.

A inscrição no concurso implica cessão total do direito autoral ao IASC e UNISUL, livre de qualquer retorno financeiro, podendo ou não, a critério exclusivo do IASC, integrar obra jurídica a ser editada oportunamente.

Os trabalhos deverão ser apresentados na fonte Arial, tamanho de margem (superior e inferior) de 2,5 cm, margens laterais de 3 cm e entrelinhas de 1,5. As notas deverão ser feitas em tamanho de fonte 10. Os trabalhos deverão ter um mínimo de 10(dez) e um máximo de 15(quinze) laudas, excluídas capa e bibliografia.

As inscrições serão aceitas até o dia 30 (trinta) de março de 2012, considerando-se a data de postagem ou entrega diretamente na sede do IASC.

JULGAMENTO: O julgamento dos trabalhos será realizado por uma Comissão Julgadora designada pelo IASC e UNISUL, sendo o total de 06(seis) integrantes, 03(três) indicados pelo IASC, dentre eles o Presidente da comissão e 3 (três) indicados pela UNISUL, que apreciarão, além do conteúdo, a clareza, a apresentação e a linguagem utilizada nos mesmos. A divulgação dos resultados ocorrerá no dia 31 de maio de 2012, oportunidade da entrega dos prêmios correspondentes, no auditório da OAB/SC ou outro local previamente designado pelo IASC.

PREMIAÇÃO: Serão distribuídas as premiações observando-se duas categorias distintas: bacharéis e direito e estagiários de direito. Os prêmios não serão cumulativos. O autor do melhor trabalho, dentre os:

Bacharéis em direito - o 1º (primeiro) colocado, será premiado com a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais); os que se classificarem de segundo ao quinto lugar serão premiados com duas diárias, com acompanhante, para um final de semana em um hotel a ser definido pelo IASC.

Estagiários - o 1º (primeiro) colocado será premiado com a quantia de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e os que se classificarem em segundo e terceiro lugar serão premiados com duas diárias, com acompanhante, para um final de semana em hotel a ser definido pelo IASC.

Todos os participantes receberão diploma de menção honrosa emitido pela UNISUL e IASC. Terão seus nomes divulgados no livro jurídico que será publicado pelo IASC e que conterá os trabalhos selecionados por comissão constituída pelo IASC e pela UNISUL, tendo também a participação de escritores convidados.

DISPOSIÇÕES GERAIS: As avaliações da Comissão Julgadora são irrecorríveis. Os casos omissos serão decididos pela diretoria do IASC em parceria com representante para tal fim designado pela UNISUL.